



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



Série

Número 17

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 16/2020

Renova a comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 1.º grau.

Despacho Conjunto n.º 17/2020

Renova a comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 2.º grau

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

Despacho Conjunto n.º 16/2020

Considerando que, a Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016, de 2 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, estipula que aquele serviço é dirigido por um Diretor Regional, cargo de Direção Superior de 1.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional da Madeira a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, diploma que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares dos cargos de direção superior da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, em conformidade com o referido normativo e com o Despacho Conjunto n.º 2/2017, publicado no Suplemento da II série, número 1, do JORAM, de 4 de janeiro de 2017, foi nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;

Considerando, por último, que, o licenciado José Savino Santos Correia possui os requisitos legais exigíveis para o desempenho do referido cargo.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

1. Renovar a comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 1.º grau, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SN; 01.01.14.SF e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de de Inclusão Social e Cidadania aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 16/2020, de 24 de janeiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José Savino Santos Correia

Naturalidade: Santa Cruz

Data de nascimento: 19/09/1961

Habilitações académicas:

- Licenciatura em História e Ciências Sociais pela Universidade de Évora, em 1987;
- Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 1992.

Experiência profissional:

- Diretor Regional do Trabalho e da Ação inspetiva, desde 1 de janeiro de 2017 até à presente data;
- Deputado a Assembleia Legislativa Regional, 2005 a 2015;
- Vice-Presidente da Sétima Comissão Especializada da Assembleia Legislativa na área Administração Pública, Trabalho e Emprego, 2005 a 2015;
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, 2005 a 2008;
- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, 1998 a 2005;
- Presidente da Assembleia Geral da Federação de Bombeiros Madeirenses, 2002 a 2005;
- Presidente da Confederação de Municípios Ultraperiféricos da Europa, 2003 a 2004;
- Presidente da Associação de Municípios da Madeira (AMRAM) 2002;
- Deputado Assembleia Regional, 1997 a 1998;
- Presidente da Empresa Intermunicipal da AMRAM;
- Membro da Comissão especializada da Assembleia Legislativa na área da Saúde e Assuntos Sociais;
- Professor efetivo do Ensino Secundário, tendo lecionado em diversas Escolas de Lisboa e na Região Autónoma da Madeira;
- Advogado com Cédula Profissional 183M.

Despacho Conjunto n.º 17/2020

Considerando que, a Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016, de 2 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, estipula que aquele serviço é dirigido por um Diretor Regional, cargo de Direção Superior de 1.º grau, coadjuvado pelo Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional da Madeira a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, diploma que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterado e

republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares dos cargos de direção superior da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, em conformidade com o referido normativo e com o Despacho Conjunto n.º 3/2017, publicado no Suplemento da II série, número 1, do JORAM, de 4 de janeiro de 2017, foi nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;

Considerando, por último, que, o licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, possui os requisitos legais exigíveis para o desempenho do referido cargo.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

1. Renovar a comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 2.º grau, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.12; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 17/2020, de 24 de janeiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Benício Norberto Jardim Nunes

Naturalidade: Santa Luzia

Data de nascimento: 14/02/1963

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1987;

Experiência Profissional:

- Inspetor Regional do Trabalho da Região Autónoma da Madeira, desde 1997 até à presente data;

- Formador na “Associação de Ensino Cristóvão Colombo de 2015 a 2016, nomeadamente, nos domínios da Introdução ao Direito, Direito Comercial, Direito Fiscal, Direito Internacional Público, Direito Comunitário, Direito do Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho;

- Orador em várias sessões comemorativas e seminários e no I Congresso Regional de Direito do Trabalho – 2014, organizado pelo Instituto do Conhecimento da Sociedade de Advogados “Abreu Advogados”;

- Formador da ação de formação sobre o Código do Trabalho, promovida em 2010 pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

- Formador da ação de formação intitulada “Código do Trabalho e Respetiva Regulamentação” (30 horas), promovida em 2007 pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

- Formador na “Associação de Ensino Cristóvão Colombo” de 1994 a 1997;

- Formador no Instituto de Formação Profissional da Madeira de 1993 a 1994;

- Monitor do Módulo de Código do Procedimento Administrativo, integrado no Curso de Reciclagem para Funcionários Públicos de “Front Office” (40 horas), promovido em 1993 pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região da Madeira;

- Formador no Centro de Formação Profissional da Madeira (1991-1997);

- Autor da obra jurídica intitulada “Estatuto da Ordem dos Advogados Anotado e Comentado e Legislação Complementar”, publicada em 1989, pela Editora Rei dos Livros, Lisboa;

- Advogado durante o período compreendido entre 1987 a 1997;

- Consultor Jurídico na ex-Direção Regional do Trabalho.

Avaliações, Louvores e Menções:

- Atribuição pelo Conselho do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (Resolução n.º 269/2015) de louvor pelo desempenho enquanto Inspetor Regional do Trabalho;

- Atribuição da classificação de 5 (cinco) valores e da menção de Excelente relativamente à avaliação de desempenho no período compreendido entre 2004 e 2014;

- Atribuição por despacho de 1 de junho de 1994 de Menção de Mérito Excepcional, com redução do tempo de serviço em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, para efeitos de promoção na respetiva carreira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)